



Conclusões do Conselho do Governo

30 de Dezembro de 2015

**Porta Voz: Dra Rubina Leal
Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais**

1. Conselho do Governo aprovou a abertura de um concurso público internacional para a “concessão do direito de exploração para fins de alojamento turístico e restauração da Casa do Rabaçal”.

Localizada numa zona de confluência de diversos percursos pedestres recomendados, e com particularidades ao nível da flora e fauna endémica determinantes para o sucesso de atividades enquadradas no ecoturismo, a Casa do Rabaçal constitui um pólo turístico do ponto vista geoestratégico.

A Casa do Rabaçal remonta ao ano de 1949, justificando-se a respetiva recuperação e beneficiação por forma a assegurar a sua funcionalidade e exploração eficiente e condigna, assim como um espaço reservada à recepção e apoio ao caminhante.



2. **Conselho do Governo** decidiu, ainda, atribuir à **Santa Casa da Misericórdia da Calheta** dois apoios financeiros mensais, pelo período de três anos, no âmbito de um acordo de gestão, relativos à cedência da gestão do serviço de ajuda domiciliária do concelho da Calheta:

- a) Um no montante de 34.413,00 € (trinta e quatro mil, quatrocentos e treze euros), na vertente de prestação de cuidados individualizados ao domicílio;
- b) O outro no montante de 3,09 € (três euros e nove cêntimos), **por cada pacote alimentar diário efetivamente fornecido**, com limite máximo de 60 (sessenta) pacotes alimentares diários completos, na vertente de produção, transporte e distribuição de refeições ao domicílio.

3. **O Conselho do Governo** atribuiu, também, um apoio financeiro mensal, pelo período de três anos, à **Associação Mão Solidária – Associação de Apoio à Distribuição Alimentar na R.A.M.**, no montante de 10.404,30 € (dez mil, quatrocentos e quatro euros e



trinta cêntimos), relativo ao funcionamento da resposta social de ajuda alimentar.

4. Por fim, o Conselho do Governo autorizou a renovação da utilização, pelo período de um ano, por parte do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de todo o **1.º andar do edifício afeto ao Centro de Saúde do Porto da Cruz**, localizado ao sítio das Casas Próximas, Rua Marechal Spínola nº 5, freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico, para naquelas instalações ser prosseguida a resposta social inerente a uma estrutura residencial para pessoas idosas.

Foi, ainda, autorizada a celebração de um acordo de gestão entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e a Causa Social - Associação para a Promoção da Cidadania, atribuindo um apoio financeiro aquela Instituição, no montante mensal de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), pelo período de um ano, com vista a confiar àquela entidade a gestão das atividades inerentes à respetiva resposta social.